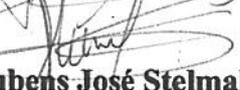


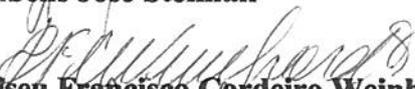
## Ata da 96ª (nonagésima sexta) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede do Sindicato dos Empregadores Rurais, Integrantes do Conselho Municipal do Trabalho. O Presidente do Conselho deu início a reunião fazendo a leitura de alguns artigos da resolução nº 080, de 19/04/95, do CODEFAT. Após muitas discussões ficou decidido que através da alteração da Lei o Conselho ficará composto, por seis Membros Titulares e seis Membros Suplentes, sendo dois Titulares e dois Suplentes dos Trabalhadores; dois Titulares e dois Suplentes dos Empregadores e dois Titulares e dois Suplentes do Poder Público; retirando assim da Lei o item C do Parágrafo I que seria: Membro indicado pelos colégios estaduais de 2º grau, faculdades e cursos profissionalizantes atuantes no município; item c do parágrafo II-Membro do setor da Construção Civil e prestadores de serviços a ser indicado pelas empresas do ramo que possuem sede no Município e o item c do parágrafo III-Membro do Poder Legislativo da Lapa, a ser indicado por seu Presidente. Foi mudado também o artigo 6º, retirando o nome da Secretaria de Meio Ambiente e só deixando o Município. Ficou decidido que a próxima reunião do mês de maio será nas repartições do Sindicato dos Trabalhadores e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Sandra Regina Horning Batista Afonso lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais Membros presentes.

  
**Sandra Regina Horning Batista Afonso**

  
**Ivo Luiz Ferrazza**

  
**Rubens José Stelmak**

  
**Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt**

  
**Cleuzir Zebonik**

  
**Acir Hoffmann**

  
**Benedito Roberto Pinto**